DECRETO N. 1.740, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde de Boracéia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade em dar cumprimento a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011 para nomear o Conselho Gestor de Unidade de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor da Unidade de Saúde de Boracéia, composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria de Saúde:
a) Maria Guiomar Pereto, titular;
b) Leila Regina C. Pereira, suplente.

II – representante dos Funcionários:
a) Fernanda Cristina dos Santos, titular;
b) Maria Aparecida R. S. Teixeira, suplente.

III – representantes dos Usuários:
a) Jair Aparecido Antônio, titular;
b) Antônia A. de Paula Oliveira, titular;
c) Maria Aldaíza Vieira, suplente;
d) Henrique Rajnowicz, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 03 de novembro de 2011. (PA n. 8855/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município